

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Costa, Nº 270, Agronômica, Florianópolis, SC, Cep 88.025-400, inscrita no CNPJ nº 78.533.312/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2022/1423 de 10 de julho de 2022.**

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
  - d) Atualização da cláusula - *Due Diligence*;
  - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

**REPACTUAÇÃO**

2. As partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 02/01/2023 e 01/02/2023 respectivamente, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 número de registro no MTE DF000660/2022.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**

**CLÁUSULA PREÇO**

3. O contrato será repactuado em R\$ 54.944,70 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
4. Em função da repactuação o preço mensal do contrato será incrementado em 10,33% (dez inteiros e trinta e três centésimos por cento) passando a ser R\$ 26.574,82 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 633.038,70 (seiscentos e trinta e três mil, trinta e oito reais e setenta centavos).
5. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 2.622,81 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), referente aos meses de janeiro a março de 2023, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2022.

**GARANTIA CONTRATUAL**

6. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 15.825,97 (quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
  - 7.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

***DUE DILIGENCE***

8. A **CONTRATADA**, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (anexo II) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00331/2022  
OC nº 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48**

**9.** Fica a CONTRATADA ciente de que, a critério da CONTRATANTE, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

**RATIFICAÇÃO**

**10.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00331/2022 – celebrado pelas partes em 01 de dezembro de 2022, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: André Duarte dos Santos

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: [REDACTED]

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

Nome: Rafael Beda Gualda

Cargo: Procurador

CPF: [REDACTED]



ANEXO I - Planilha de Custos e Formação de Preços

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - de 02/01/2023 a 31/01/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.707,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,16%	1.198,06
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.026,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.934,21</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	5,00%	196,71
1.7. Lucro mensal (3)	5,00%	206,55
<b>Subtotal 2</b>		<b>403,26</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.337,46</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	720,80
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.058,26</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,96</b>

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários;  
(2) percentual aplicável aos subtotais 1;  
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;  
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por for" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.447,12
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	280,40
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo infrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		155,17
2.B. Auxílio alimentação		707,74
2.C. Assistência médica e familiar		180,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.736,14</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.113,52	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	155,74	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	103,86	3.3. Multa do FGTS	4,33%
1.4. INCRA	0,20%	20,77	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,81%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	253,90		
1.6. FGTS	8,00%	807,71		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,10%	212,02		
1.8. SEBRAE	0,60%	60,85		
1.9. Outros (especificar)				
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,90%</b>	<b>3.588,57</b>	<b>Somatório do Grupo 2</b>	<b>7,73%</b>
			<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,73%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>70,16%</b>		

Cálculo da Multa do FGTS  

$$= (((0,4 + 0,170,09) * 131) = ((0,08 * 0,5 * 0,87 * (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) * (5/56)))$$

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE LABORATÓRIO	4	200	5.058,26	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>5.058,26</b>	
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>20.233,04</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF-000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.447,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília-DF





FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - a partir de 01/02/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS  
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	70,16%	1.739,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.220,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.024,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.986,84</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	5,00%	199,34
1.7. Lúcio mensal (3)	5,00%	209,31
<b>Subtotal 2</b>		<b>408,65</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.395,49</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	730,45
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.125,93</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,95</b>

(1) percentual proposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual proposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.479,18
1.E. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	260,40
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		153,25
2.E. Auxílio alimentação		707,74
2.C. Assistência médica e familiar		160,00
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
3.A. Uniformes		2,60
3.E. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>2.766,28</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.024,10	8,33%	419,58
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	72,02	3,1	151,18
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	49,37	0,25%	12,81
1.4. INCRA	0,20%	9,87	11,11%	53,95
1.5. Salário Educação	2,50%	123,94	0,28%	13,56
1.6. FGTS	8,00%	390,87	0,05%	24,15
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,10%	103,67	1,30%	63,90
1.8. SEBRAE	0,60%	29,54	0,35%	17,17
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,90%</b>	<b>1770,47</b>		
<b>Somatório do GRUPO 2</b>		<b>21,67%</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>70,16%</b>		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

=((0,4-0,1)\*0,08)\*J31)

=((0,08\*0,5\*0,9\*(1+(5/56)+(5/56))+(1/3)\*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE LABORATÓRIO	4	200	5.125,93	200
Valor mensal da Mão de Obra			5.125,93	5.125,93
Valor mensal do Posto 1				20.503,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (N° de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.479,18
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília-DF



FG412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - de 02/01/2023 a 31/01/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	LÍDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.141,67
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	70,16%	1.502,68
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		999,97
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,60
<b>Subtotal 1</b>	<b>5,00%</b>	<b>4.646,92</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	232,35
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	5,00%	243,96
<b>Subtotal 2</b>		<b>476,31</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.123,23</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	851,38
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.974,62</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,79</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LÍDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.881,27
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	260,40
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		129,12
2.B. Auxílio alimentação		707,74
2.C. Assistência médica e familiar		160,00
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.144,24</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	1.194,72	8,33%	497,46	3,1%	175,18	1.767,36
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	84,62	0,25%	13,94	0,43%	24,16	102,72
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	56,41	1,11%	62,37	0,03%	1,71	119,49
1.4. INCRA	0,20%	112,83	1,11%	62,37	4,35%	247,81	423,01
1.5. Salário Educação	2,50%	141,17	0,28%	15,72	4,81%	272,01	438,90
1.6. FGTS	8,00%	459,57	0,05%	27,87			487,44
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,10%	117,54	1,30%	72,64			190,18
1.8. SEBRAE	0,60%	33,87	0,35%	19,64			53,51
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,90%</b>	<b>2.079,07</b>					
<b>Somatório do GRUPO 2</b>			<b>21,67%</b>	<b>1.211,34</b>			
<b>Somatório do GRUPO 3</b>					<b>7,78%</b>	<b>431,11</b>	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>70,16%</b>

DESCRICAÇÃO	VALOR (R\$)	%
ISS	1.881,27	5,00%
PIS/Pasep	260,40	7,60%
Cofins	1.881,27	1,65%
Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>	<b>3.144,24</b>	<b>14,25%</b>

Cálculos da Multa do FGTS  
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$   
 $=((0,08*0,5*0,9*(+(5/56)+(5/56))+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE LABORATÓRIO	1	200	5.974,62	200
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>5.974,62</b>	
<b>Valor mensal do Posto 2</b>				<b>5.974,62</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.881,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília-DF



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - a partir de 01/02/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	LÍDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	70,16%	2.187,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.534,75
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		997,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2.60
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.721,96</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	5,00%	236,10
1.7. Lucro mensal (3)	5,00%	247,90
<b>Subtotal 2</b>		<b>484,00</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.205,96</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/nomem proposto (4)	14,25%	865,13
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.071,10</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,78</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LÍDER DE LABORATÓRIO	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.926,98
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insubordinação	20,00%	260,40
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		126,38
2.B. Auxílio alimentação		707,74
2.C. Assistência médica e familiar		160,00
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,11
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
3.A. Uniformes		2,60
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
<b>3.D. Outros (especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>3.187,21</b>

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	1.211,33	8,35%	504,13	0,43%	252,13	1.967,59
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	86,07	0,25%	141,23	0,03%	17,31	1.114,93
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	57,38	1,11%	634,45	0,03%	17,31	1.259,14
1.4. INCRÁ	0,20%	121,42	0,28%	158,01	4,35%	252,13	531,56
1.5. Salário Educação	2,50%	151,80	2,5%	141,23	4,81%	278,13	561,16
1.6. FGTS	8,00%	485,69	1,30%	73,70			559,39
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,10%	126,38	0,35%	205,10			331,48
1.8. SEBRAE	0,60%	36,43					36,43
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>35,90%</b>	<b>2.167,07</b>					<b>2.167,07</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>							<b>70,16%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>70,16%</b>

Cálculos da Multa do FGTS  
 $=(((0,4+0,1)+0,08)-0,331)$   
 $=((0,08+0,5+0,9)+((1+(5/56)+((5/56)+((1/3)+(5/56))))))$

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor (R\$)	%
ISS		5,00%
PIS/Pasep		7,60%
Cofins		1,65%
<b>Outros (especificar)</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER DE LABORATÓRIO	1	200	6.071,10	200
Valor mensal da Mão de Obra				<b>6.071,10</b>
Valor mensal do Posto 2				<b>6.071,10</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000660/2022
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.926,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022
Município / UF	Brasília-DF



PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO n° 00331/2022  
OC n° 193945

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE LABORATÓRIO	200	4	5.125,93	20.503,72
Posto 2	LÍDER DE LABORATÓRIO	200	1	6.071,10	6.071,10
				<b>PREÇO MENSAL</b>	<b>26.574,82</b>

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO n° 00331/2022  
OC n° 193945

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48

**ANEXO II**  
**Questionário de Due Diligence**

**[FQ415-042]: QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE**

**1. Informações Cadastrais**

- 1.1. Razão social:
- 1.2. Nome fantasia:
- 1.3. CNPJ:
- 1.4. Endereço:
- 1.5. CEP:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Website:
- 1.8. Telefone:
  - 1.8.1 Telefone 1:
  - 1.8.2 Telefone 2:
  - 1.8.3 Telefone Celular:
- 1.9. Porte da Empresa:
  - Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
  - Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
  - Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
  - Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.
- 1.10. Ramo principal de atividade da empresa:
  - Comercial
  - Industrial
  - Prestação de Serviço
- 1.11. Informar número de Empregados:

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO n° 00331/2022  
OC n° 193945

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48

### 2. Eixo Gestão

2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: \_\_\_\_\_ 2019: \_\_\_\_\_ 2020: \_\_\_\_\_

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**



## LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48

### 3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

- Sim  Não

**Nota 1** - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.  
**Nota 2**: Requer apresentação de evidência (s).

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

- Sim  Não

**Nota**: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

- Sim  Não

**Nota**: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

- Sim  Não

**Nota** - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

- Sim  Não

**Nota 1** - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

**Nota 2** - Requer apresentação de evidência (s).

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim  Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim  Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? \_\_\_\_\_  Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? \_\_\_\_\_  Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?

Sim. Percentual médio da diferença \_\_\_\_\_  Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?

Sim  Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?

Sim. Quantas? \_\_\_\_  Não

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO n° 00331/2022  
OC n° 193945

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?

- Sim  Não

**Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.**  
**Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).**

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

- Sim  Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

- De 1 a 5 anos  
 De 5 a 10 anos  
 Acima 10 anos

#### 4. Eixo Ambiental

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

- Sim  Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

- Sim  Não

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

- Sim  Não  Não se aplica

**Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.**

**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s).**



LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48

- 4.4. A empresa possui passivos ambientais?  
 Sim  Não
- 4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?  
 Sim  Não

**Nota 2:** Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

- 4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei n° 12.305/2010?  
 Sim  Não  Não se aplica
- 4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?  
 Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?  
 Sim  Não  Não se aplica

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?  
 Sim  Não  Não se aplica

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 4.10. A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?  
 Sim  Não
- 4.11. A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?  
 Sim Qual? \_\_\_\_\_  Não

- 4.12. A empresa possui ações/metabolismos para redução do consumo de energia elétrica e água?  
 Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO n° 00331/2022**  
**OC n° 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48**

**5. Eixo Integridade**

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim  Não

**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO n° 00331/2022**  
**OC n° 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48**

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração<sup>1</sup> ou seus familiares<sup>2</sup> (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim

Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

<sup>1</sup> Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

<sup>2</sup> Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim

Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro



LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTs ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTs?  
 Sim  Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO n° 00331/2022  
OC n° 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48**

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim  Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim  Não

**Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.**

**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim  Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? \_\_\_\_\_  Não

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48

- 5.17.A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?  
 Sim  Não
- 5.18.A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?  
 Sim  Não
- 5.19.A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?  
 Sim  Não
- 5.20.A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?  
 Sim  Não
- Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**
- 5.21.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?  
 Sim  Não
- Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**
- 5.22.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?  
 Sim  Não
- Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**
- 5.23.A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?  
 Sim  Não



PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00331/2022  
OC nº 193945

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.24. A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.25. A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim  Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS ([www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br)) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores  
 Código de Ética e Normas de Conduta  
 Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo  
 Programa de Compliance

5.26. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

- Conselheiros  Diretores  Colaboradores  Fornecedores

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim  Não

PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00331/2022  
OC nº 193945

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

- Conselheiros     Diretores     Colaboradores     Fornecedoros

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

- Sim     Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

- Sim     Não

**Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.**

**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

- Sim     Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

- Sim     Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO n° 00331/2022  
OC n° 193945**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2022/48**

5.32.A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

- Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.33.A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

- Sim  Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34.A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

- Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

5.35.A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

- Sim  Não

5.36.A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

- Sim  Não



PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO n° 00331/2022  
OC n° 193945

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/48

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

5.37. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

- Programa de Integridade
- Código de Ética/Norma de Conduta
- Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

**Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

**Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa**

### 6. Declaração de veracidade das informações

6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

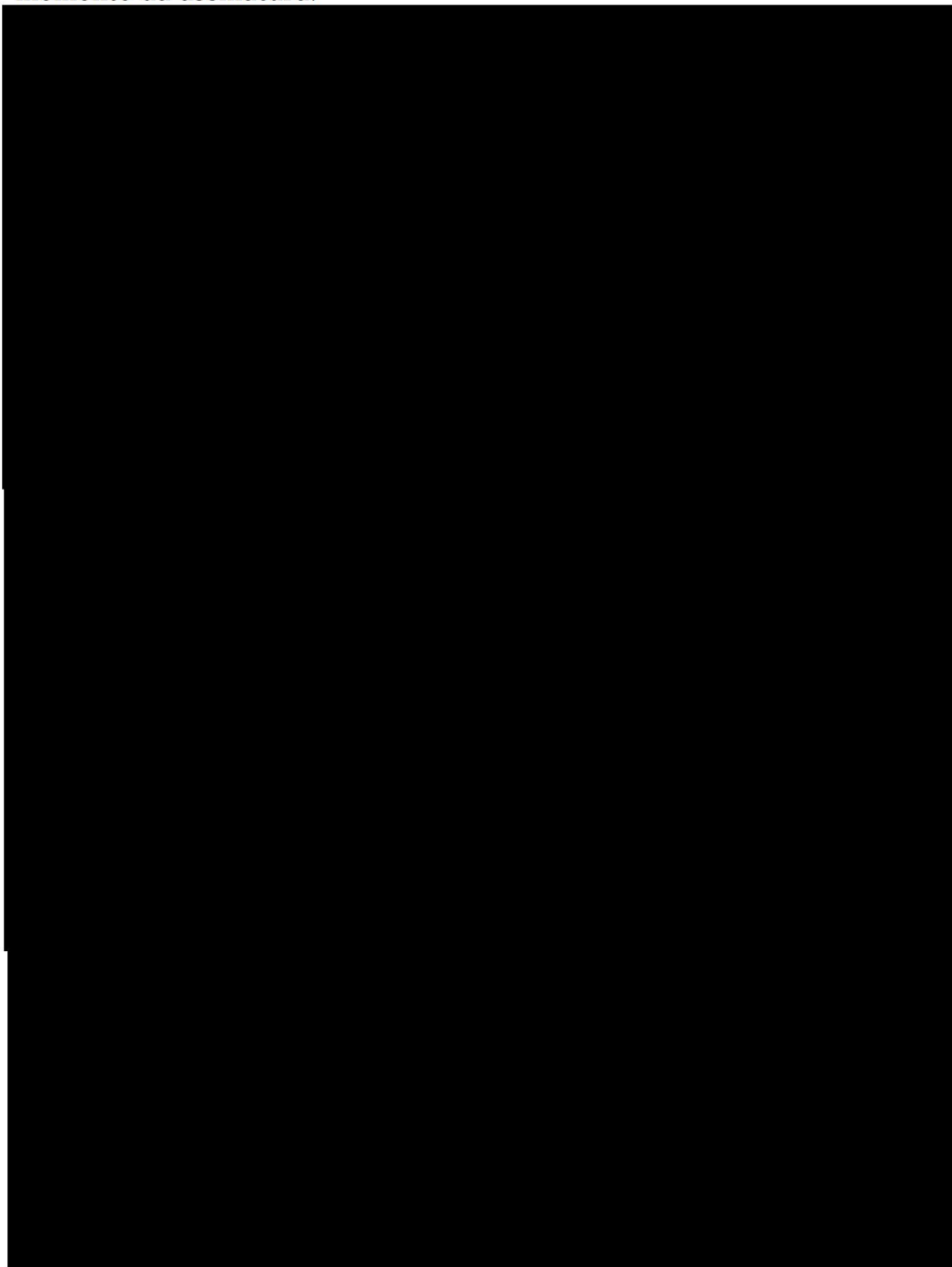
Local e data:

Assinatura:

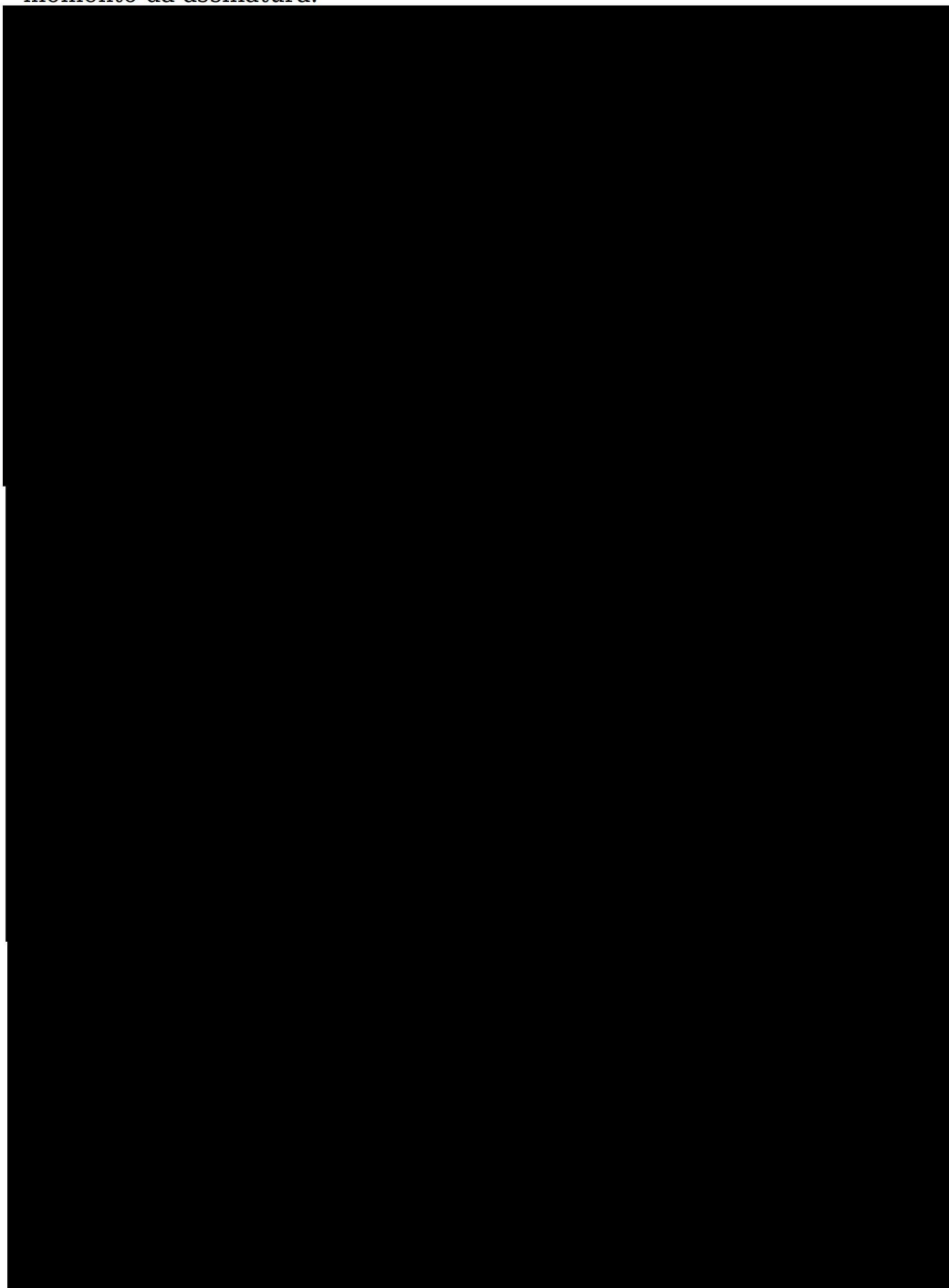
Nome por extenso:

Cargo:

Signatário **RAFAEL BEDA GUALDA** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **RAFAEL BEDA GUALDA** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





ADITIVO 01 - PLANSUL - DGCO 00331-2022 pdf

Código do documento [REDACTED]



## Assinaturas

- RAFAEL BEDA GUALDA  
[REDACTED]  
Assinou como parte e apresentou documento com foto
- Anderson Barbosa de Medeiros  
[REDACTED]  
Acusou recebimento
- André Duarte dos santos  
[REDACTED]  
Assinou como parte
- Isaac Nicholas Siqueira Viana  
[REDACTED]  
Assinou como parte
- Anderson Barbosa de Medeiros  
[REDACTED]  
Reconheceu

RAFAEL BEDA GUALDA

André Duarte dos santos

## Eventos do documento

**02 May 2023, 10:23:21**

[REDACTED] criado por ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS

**02 May 2023, 10:29:55**

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS

**04 May 2023, 10:31:50**

RAFAEL BEDA GUALDA **Assinou como parte**

**04 May 2023, 15:53:31**

ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS **Acusou recebimento**



[Redacted signature block]

**05 May 2023, 14:25:27**

ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS **Assinou como parte** [Redacted]

**05 May 2023, 14:28:42**

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [Redacted]

**05 May 2023, 18:08:20**

ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS **Reconheceu** [Redacted]

Hash do documento original

(SHA256):d8d6c87615b84dc92303d832d5a578ef2aa277efba4fa30b98d9d52e4f74a3aa

(SHA512):c0c7223fbe43a2f7004e5f683a1db4e79573f70e18cd17b101e2bcaf3a4071e5fd41e8676bf6d02df93bdfabf75cb7218e17a7651f350f6cdf29ba211d5fe2d8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**